

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 472, DE 16 DE MARÇO DE 1 956 -

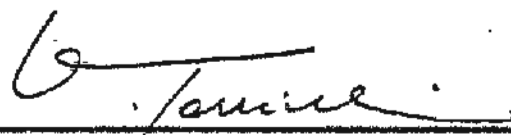
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 7/3/1 956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Onze da Vila Vianello passa a denominar-se "Rua João Scabin".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor